



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO PREDIAL
Núcleo de Gestão Administrativa

Ref.: Pregão Eletrônico nº 07/2018

Senhor Pregoeiro,

Segue a análise da documentação apresentada pela empresa **ELETROTHERM MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP (CNPJ nº 12.143.987/0001-82)**, referente ao **Pregão Eletrônico nº 07/2018**, que tem por objeto a **contratação de empresa para execução do serviço de reforma do Prédio Anexo I do Tribunal Regional Federal da 5ª Região**, conforme as especificações técnicas e condições constantes do Edital e seus Anexos, conforme relacionado abaixo:


Documentos	Item do Edital	Análise
ATESTADO(S) DE CAPACIDADE TÉCNICA: 1. Odebrechet Realizações Imobiliárias – Atestado em nome Helenaldo dos Santos Moura => Atestado sem CREA e em nome de outra empresa.	13.4.3.	NÃO atende a exigência editalícia!
2. Araújo Abreu Engenharia S/A atestado de capacidade técnica em nome da Eletrotherm (estacionamento) => Não atende o objeto da licitação.		
3. Araújo Abreu Engenharia S/A atestado de capacidade técnica em nome da Eletrotherm (refeitório 400 m²) => Não atende a exigência editalícia de 950 m².		
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO: 1. CAT nº 30161/2016 - CREA-BA - VILSON SOARES JUNIOR (350 m²) 2. CAT nº 27519/2016 - CREA-BA - VILSON SOARES JUNIOR (220 m²) => Não atendem a exigência editalícia de 950 m².	13.4.4.	NÃO atende a exigência editalícia!
3. CAT nº 32227/2012 - CREA-BA - ALEX FREITAS SANTANA (480 m²) => Não atendem a exigência Editalícia de 950 m².		
4. CAT nº 308811/2015 - CREA-BA - LEONARDO PAIM DOS SANTOS => O profissional indicado não está relacionado como responsável técnico no atestado de capacidade técnica correspondente.		
5. CAT nº 31807/2011 - CREA-BA - JOSE FERNANDO CUNHA DE OLIVEIRA 6. CAT nº 36128/2013 - CREA-BA - JOSE FERNANDO CUNHA DE OLIVEIRA => Não atende o objeto da licitação.		

Conclusão: A licitante NÃO atendeu aos requisitos editalícios relativos aos documentos técnicos analisados, conforme relacionado e relatado acima, restando prejudicada a análise dos demais documentos.

É o que temos a informar.

Recife, 29 de maio de 2018.


Alexandre Nader de Azevedo
Supervisor da Seção de Reparos e Reposições da SIAP


Ernani Lucena Maciel
Diretor do Núcleo de Gestão Administrativa - NGA/SIAP


Pedro Alexandre Matias Bezerra
Diretor do Núcleo de Operações Técnicas - NOT/SIAP